



PORTARIA Nº 295/2024-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2024.74.301029PA, referente à autorização de férias à servidora **BRENA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 0489093-019; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 15 dias restantes de férias pendentes de usufruto, referentes ao período aquisitivo de **05/09/2022-04/09/2023**;

R E S O L V E:

AUTORIZAR 15 dias restantes de férias à servidora **BRENA DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 0489093-019, referentes ao aquisitivo **05/09/2022-04/09/2023**, para usufruto no período de **01 a 15 de julho de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de abril de 2024.

Presidenta do IPMB